



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

PROTOCOLO Nº 1388
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPESTRE / MG
DATA 26/11/2018

SECRETARIA

Relatório: CI 024/2018

Data: 21/11/2018

Da: Controladoria Interna do Município

Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assunto: Resultados avaliação da prestação de contas da Escola Conego Artur 1º e 2º graus – CNPJ 17.848.995/0001-48.

RELATÓRIO

Apresentamos os resultados dos exames realizados na prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração 008/2018, oriundo do Processo 007/2018 – Chamamento Público 003/2018.

A prestação de contas referente aos repasses de nºs 1, 2 e 3 de 2018, foi protocolada na Secretaria Geral da Prefeitura, sob número 998 em 07/08/2018, com a finalidade de demonstrar a aplicação dos recursos financeiros concedidos a Escola Cônego Artur 1º e 2º graus.

Processo	007/2018		
Concedente	Prefeitura Municipal de Campestre		
Conveniente	Escola Cônego Artur 1º e 2º graus 17.848.995/0001-48		
CNPJ	17.848.995/0001-48		
Responsável	Neide Carvalho Franco		
Relação de empenhos do Credor escola Cônego Artur 1º e 2º graus			
Nº empenho ordinário	Liquidação	Data pagamento	Valor repasse
2956	001	18/05/2018	R\$ 5.000,00
2956	002	08/06/2018	R\$ 5.000,00
2956	003	11/07/2018	R\$ 5.000,00

A) Escopo do trabalho

Verificamos a prestação de contas protocolada sob nº 998 em 07 de agosto de 2018, sendo demonstrativos de pagamentos, extratos bancários e anexos II, III, IV e V analisados. Ficou constatado que a entidade utilizou os recursos para pagamento de profissional da educação, profissional da área administrativa, GRF – Guia de Recolhimento do FGTS, DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais, GPS – Guia da Previdência Social e certificado digital.

Na análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foram detectadas os seguintes fatos:



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

B) Das constatações

- Constatação nº 1

Constatamos que foram debitados tarifas bancárias conforme descrito abaixo:

Data	Nº documento	Histórico	Valor
22/05/2018		170 - Transf. Transf. Recursos – E/I	R\$ 1,05
22/05/2018		170 - Transf. Transf. Recursos – E/I	R\$ 1,05
25/05/2018		310 – Tar. Doc/Ted Eletrônico	R\$ 9,70
05/06/2018		435 – Tarifa de pacotes de serviços	R\$ 73,40
21/06/2018		181 – Saque pessoal	R\$ 2,60
25/06/2018		500 – Tarifa Renovação de Cadastro	R\$ 42,45
25/06/2018		181 – Saque Pessoal	R\$ 2,60
05/07/2018		435 – Tarifa Pacote de Serviços	R\$ 73,40
Total de tarifas			R\$ 206,25

- Constatação nº 2

Constatamos que os anexos I, II, III, IV e V, foram preenchidos de forma satisfatória, dando meios para fiscalização dos gastos.

- Constatação nº 3

Constatamos que os pagamentos referente o mês de abril/2018 dos profissionais Enival Gilberto Zenun de Souza, Eliana Fátima Gouvêa Avelino e Maria das Graças Souza, foram pagos através de recibo.

- Constatação nº 4

Constatamos que os pagamentos referente os mês de maio de 2018 dos profissionais Enival Gilberto Zenun de Souza, Eliana Fátima Gouvêa Avelino e Maria das Graças Souza, foram pagos através de holerites, tendo retenção do INSS.

- Constatação nº 5

Constatamos que os pagamentos referente os mês de junho de 2018 dos profissionais Enival Gilberto Zenun de Souza, Adriane Alves Campos e Eliana Fátima Gouvêa Avelino, foram pagos através de holerites, tendo retenção do INSS.



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

- **Constatação nº 6**

Constatamos que nos holerites dos funcionários Enival Gilberto Zenun de Souza, Eliana Fátima Gouvêa Avelino e Maria das Graças Souza, foram pagos D.S.R aula e Extraclasse.

- **Constatação nº 7**

Constatamos que foram pagos aos profissionais os seguintes valores, conforme holerites apresentados:

7.1 – Profissional: Enival Gilberto Zenun de Souza

Referência:

32 aulas mensais: R\$ 707,20

1/6 de D.S.R: R\$ 117,87

Total: R\$ 825,07

20% Extraclasse: R\$ 165,01*

Total remuneração: R\$ 990,08

*Valor calculado do somatório das aulas mensais + D.S.R

7.2 – Profissional: Eliana Fatima Gouvêa Avelino

Referência:

32 aulas mensais: R\$ 707,20

1/6 de D.S.R: R\$ 117,87

Total: R\$ 825,07

20% Extraclasse: R\$ 165,01*

Salário família: R\$ 31,71

Total remuneração: R\$ 1.021,79

*Valor calculado do somatório das aulas mensais + D.S.R

7.3 – Profissional: Maria das Graças de Souza

Referência:

25 aulas mensais: R\$ 552,50

1/6 de D.S.R: R\$ 92,08

Total: R\$ 644,58

20% Extraclasse: R\$ 128,92*

Total remuneração: R\$ 773,50

*Valor calculado do somatório das aulas mensais + D.S.R

C) Das recomendações

- **Recomendação nº 1**



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Recomendamos que a entidade oficie a instituição bancária a devolver todas as tarifas debitadas indevidamente, valor demonstrado na constatação nº 1.

- Recomendação nº 2

Recomendamos que nas prestações de contas de pagamentos de funcionários pagos com recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Campestre, sejam demonstrados através de holerites com as devidas retenções previdenciárias.

OBS: A qualquer momento a municipalidade poderá solicitar os relatórios dos arquivos SEFIP e GFIP, para fiscalizar se as obrigações previdenciárias e de recolhimento do FGTS estão sendo cumpridas dos funcionários pagos com recursos do termo de colaboração em entidade e Município de Campestre.

- Recomendação nº 3

Recomendamos que seja feito estudo de avaliação da grade curricular da entidade, para saber se as aulas e extra classe pagos estão em conformidade com as aulas efetivamente ministradas. Considerando o pagamento de D.S.R. e Extraclasse aos funcionários, requer que seja apresentado a base legal (lei, convenção coletiva/ acordo coletivo) que ampare a respectiva remuneração.

- Recomendação nº 4

Recomendamos que seja feito estudo técnico para saber se os funcionários Enival Gilberto Zenun de Souza, Eliana Fátima Gouvêa Avelino e Maria das Graças Souza, estão sendo pagos como profissionais "Autorizado(s)" ou "Habilitado(s)".

- Recomendação nº 4

Recomendamos que seja estabelecido valor teto aula pago pela entidade, levando em consideração os valores pagos pela Prefeitura de Campestre.

Sendo estas as considerações, encaminho os autos à apreciação do Gestor do termo de Colaboração, para análise e posicionamento das constatações feitas e das contas apresentadas.

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna
21/11/2018



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPESTRE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RAZÃO DE EMPENHO

26 out 2018 17:03
FOLHA: 1

FICHA.: 00160

CREDOR: 48855 - ESCOLA CONEGO ARTUR DE 1 E 2 GRAUS

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
20/04/2018	002956	Empenho orçamentário	45.000,00
20/04/2018	000001	Liquidação de empenho	5.000,00
18/05/2018		Pagamento empenho 2018/04716 Doc.0000002956 Ctc.0000000001	5.000,00
24/05/2018	000002	Liquidação de empenho	5.000,00
08/06/2018		Pagamento empenho 2018/05196 Doc.0000029561 Ctc.0000000001	5.000,00
29/06/2018	000003	Liquidação de empenho	5.000,00
11/07/2018		Pagamento empenho 2018/06458 Doc.0000029563 Ctc.0000000001	5.000,00
23/07/2018	000004	Liquidação de empenho	5.000,00
10/08/2018		Pagamento empenho 2018/08784 Doc.0000295611 Ctc.0000000001	5.000,00
31/08/2018	000005	Liquidação de empenho	5.000,00
09/2018		Pagamento empenho 2018/09222 Doc.0000029562 Ctc.0000000001	5.000,00
28/09/2018	000006	Liquidação de empenho	5.000,00
22/10/2018	000007	Liquidação de empenho	5.000,00

RESUMO

Empenhado.....:	45.000,00
Complementado....:	0,00
Anulado.....:	0,00
Liquidado.....:	35.000,00
Descontos.....:	0,00
Anulação de Liquidação:	0,00
A Liquidar.....:	10.000,00
Cancelamentos....:	0,00
Restabelecimento..:	0,00
Liquidado a Pagar:	10.000,00
Pagamentos.....:	25.000,00
Anulação de Pagamento:	0,00
Empenhado a Pagar:	20.000,00